

Consulta ao Sistema de Informações de Crédito – SCR

O que é o SCR?

O Sistema de Informações de Crédito (SCR), criado pelo Conselho Monetário Nacional e administrado pelo Banco Central do Brasil, é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, como empréstimos, financiamentos, avais ou fianças, realizadas entre as instituições financeiras e seus clientes.

Finalidades e uso das informações do SCR

- Permitir aos clientes das instituições financeiras o acompanhamento das informações de suas operações de crédito que estão sujeitas ao registro no SCR, trazendo maior transparência sem desprezar o sigilo bancário.
- Permitir ao Banco Central do Brasil a obtenção de informações mais precisas e sistemáticas para fins de monitoramento de crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, oferecendo maior credibilidade e segurança ao público usuário de serviços e produtos das instituições financeiras.
- Permitir o intercâmbio de informações entre instituições financeiras sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito, a fim de melhorar a avaliação da capacidade de pagamento dos seus clientes e manter mecanismos que possibilitem decisões de crédito com maior segurança e precisão.

Formas de consulta às informações do SCR

O acesso às informações constantes no SCR pode ser feito pelas instituições financeiras participantes do Sistema, pelos tomadores de empréstimos e financiamentos e pelas áreas especializadas do Banco Central do Brasil.

As instituições financeiras somente poderão consultar as informações mediante a prévia autorização do cliente. O SCR segue rigorosamente todas as regras de preservação do sigilo bancário. O acesso ao histórico de um cliente por parte das instituições financeiras dependerá de autorização expressa do interessado.

As pessoas físicas e jurídicas podem acessar o SCR, gratuitamente, por meio da internet, após cadastramento no Banco Central do Brasil pelo endereço eletrônico www.bcb.gov.br/?SCR. Se conveniente, podem obter relatórios com informações detalhadas ao seu respeito diretamente nas Centrais de Atendimento ao Público, mantidas pelo Banco Central do Brasil em dez capitais, mediante apresentação dos documentos exigidos.

Procedimentos para correção, exclusão, registro de medidas judiciais e a manifestação de discordância relativa às informações no SCR

Os pedidos de correções, de exclusões, de manifestações de discordância e de registros de medidas judiciais quanto às informações constantes do SCR, registradas pelo Banco BOCOM BBM S.A., deverão ser dirigidas ao Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial.

Os clientes do Banco BOCOM BBM S.A. poderão contatar o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC pelos seguintes canais de comunicação:

Telefone: 0800 725 2228 (Dias úteis, das 08h às 17h)

EMAIL: sac@bocombbm.com.br (Todos os dias, 24 horas por dia)

Caso as solicitações dirigidas ao SAC não obtenham resposta no prazo aplicável, os clientes do Banco BOCOM BBM S.A. podem contatar o serviço de Ouvidora através dos canais:

TELEFONE: 800 724 8448

E-MAIL: ouvidoria@bocombbm.com.br

CARTA: Av. Barão de Tefé, 34 – 20º andar – CEP: 20220-460 – Rio de Janeiro RJ A/C: Ouvidor

Na condição em que não haja entendimento entre as partes, o cliente poderá registrar uma reclamação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil, apresentando documento de identidade e CPF, ou obter maiores informações através do número 0800 979 2345 do Banco Central do Brasil.

Esclarecimentos adicionais sobre o funcionamento do SCR

- Somente após a autorização do cliente, a instituição financeira poderá consultar suas informações no SCR.
- A autorização do cliente à instituição financeira, para consulta de suas informações no SCR, se estende às instituições que, nos termos da regulamentação vigente, podem realizar consultas ao SCR e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do cliente.
- É de responsabilidade exclusiva da instituição remetente a inserção de informações que digam respeito ao cliente.
- Independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva da instituição, segundo sua política de crédito.
- Os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas.
- As informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao Banco Central do Brasil com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo Banco Central do Brasil e sua disponibilização no SCR.
- A consulta às informações existentes em nome do próprio cliente no SCR pode ser feita, também, por meio do sistema Registrato – Extrato do Registro de Informações no Banco Central do Brasil.
- A responsabilidade pela operacionalização do cumprimento de medidas judiciais é das instituições remetentes de informações.

Maiores informações sobre o acesso e utilização do SCR podem ser obtidas pelo **telefone 0800 979 2345** do Banco Central do Brasil, nos dias úteis, das 9h às 16h, ou no endereço eletrônico www.bcb.gov.br/?SCR.